



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 32 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 45, Inciso IV do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, **ADMITE, a partir de 22 de Agosto de 2013**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, **NATALIA CAMANZANO ORNELAS, RG. 40.161.613-7**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar I, em conformidade com o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012

.....
.....
.....

CARLOS HENRIQUE FLORY
Diretor Presidente

Publicado no DOE nº 158 de 23/08/2013